

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Observatório Meteorológico do Funchal – Referência E**

**ATA N.º 2**

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Victor Manuel Martins Soares Prior, Delegado Regional da Madeira como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. ....

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: .....

**Ordem de trabalhos:**.....

**Ponto Um:** Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

**Ponto Dois:** Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos .....

**Ponto Três:** Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) com o código de oferta n.º OE202311/0714, foram rececionadas 34 (trinta e quatro) candidaturas, para a referência E.

**Ponto Um**.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 34 (trinta e quatro) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.....

**Ponto Dois:**.....

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)</b>	<b>Motivo da Exclusão</b>
Albertina Pinto Pedro	Excluído	a)
Ana Carolina Spínola Gonçalves	Excluído	b)
Ana Isabel Martins dos Reis	Excluído	b)
Ana Sofia Martinho do Rosário	Excluído	a)
André Ferreira Franco Simões Pardal	Excluído	b)
André Gerardo	Excluído	a)
André Miranda Vieira	Excluído	a)
Andreia Mendes	Excluído	a)
Cátia Isabel Nunes Campos	Admitido	
Cláudia Domingos	Excluído	a)
Daniela Sofia Almeida Seco	Admitido	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido	
Duarte Augusto Diniz Abreu	Admitido	
Duarte Manuel Gomes Alves	Excluído	b)
Edson Henrique Sambo	Admitido Condicionamente	c)
Inês Nunes Couto	Excluído	b)
Inês Pires	Excluído	a)
Inês Segurado Machado	Admitido	
João Manuel Nunes Ornelas	Admitido	
João Paulo Jardim Teixeira	Excluído	b)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido	
Luís Miguel Freitas	Excluído	a), b)
Madalena Martins de Ornelas Matias	Admitido	
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitido	
Maria João Ferreira Rocha	Admitido	
Maria Rafaela Cerqueira Júlio	Excluído	b)
Patrícia Alves Longo Ferreira	Admitida Condicionamente	f)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído	a)
Sara Filipa Correia de Brito	Excluído	a)
Sara Patricia Almeida Caetano	Admitido	
Telmo Faria Correia	Admitido	
Tomás Matos Pires	Admitido Condicionamente	f)
Vanda Cristina Pires Salgueiro	Admitido	

a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura

- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo ( n.º 13 do Aviso integral de abertura)
- e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alinea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
- f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

**Ponto Três:** .....

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. ....

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. ....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

---

(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

---

(Victor Manuel Martins Soares Prior)

---

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)